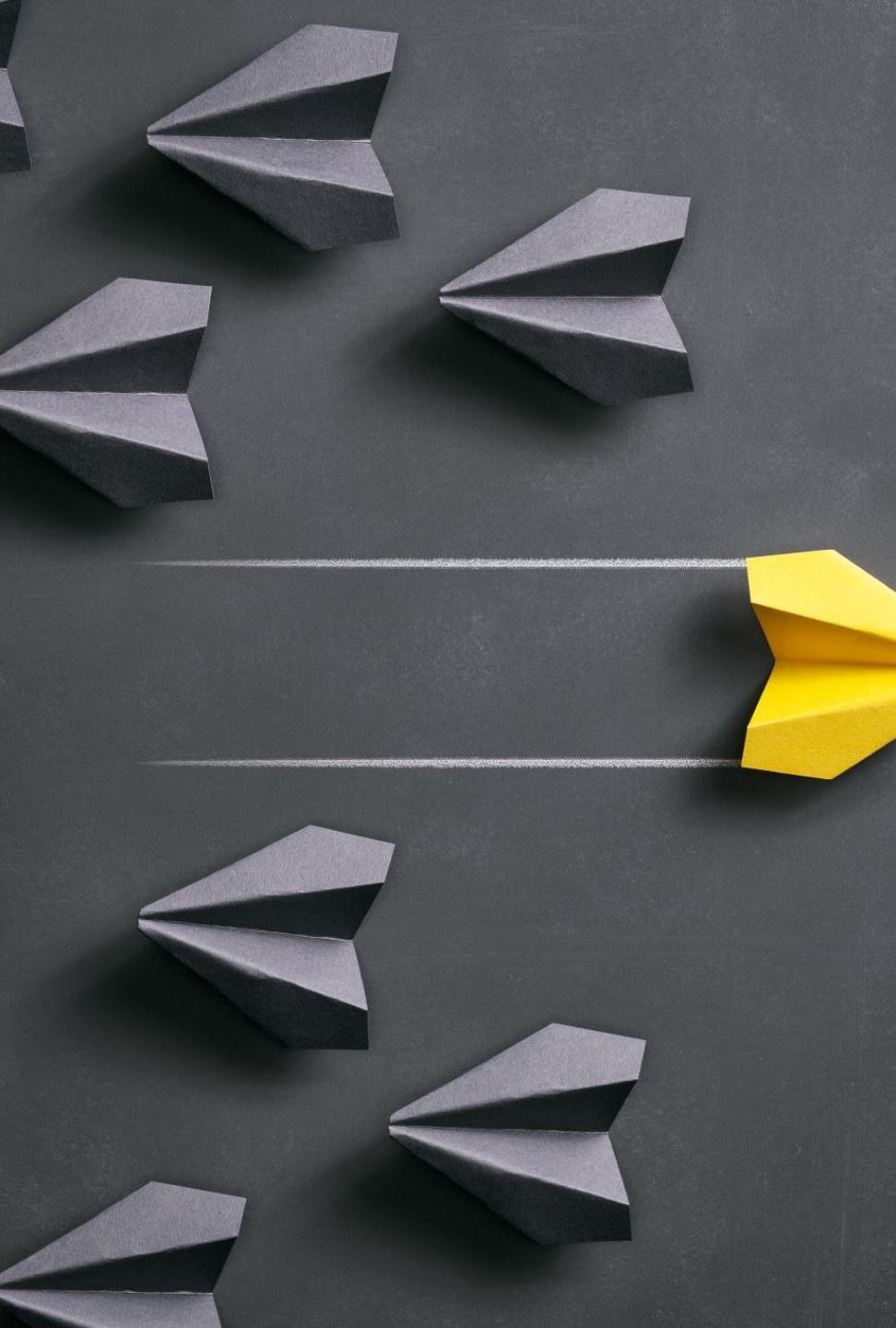


Inovação e Desenvolvimento: O PAPEL DA PROPRIEDADE INTELECTUAL

Jorge de Paula Costa Avila

Academia do INPI

Rio de Janeiro, 1 de março de 2023



Roteiro

- Inovação e Desenvolvimento
- Os Direitos de Propriedade
- Direitos de Propriedade e Desenvolvimento
- A Propriedade Intelectual
- Propriedade Intelectual, Colaboração Tecnológica, e Inovação Aberta
- Propriedade Intelectual e Transformação Digital
- Propriedade Intelectual e Sustentabilidade
- Propriedade Intelectual, Educação e Inclusão



Inovação e Desenvolvimento

Qual é a diferença entre a cidade
neolítica e a cidade contemporânea?

Direitos de Propriedade oferecem segurança

- Direitos de propriedade expressam a conquista civilizatória de assegurar aos mais fracos o controle sobre o resultado de seu trabalho
- Direitos de propriedade se contrapõem à lei do mais forte
- Nos Morros controlados por milícias não há direitos de propriedade assegurados
- Nas partes da Amazônia controladas pelo crime organizado não há direitos de propriedade

Direitos de Propriedade favorecem o comércio

- Simplicidade contratual
- Segurança jurídica
- Redução de custos de transação
- De Sotto: redução da pobreza e inclusão pela via da titulação da propriedade imobiliária nos países em desenvolvimento
- Nos morros cariocas não há títulos de propriedade
- Em grandes partes do território nacional, a terra pertence ao grileiro mais violento

A Propriedade Intelectual

- A PROPRIEDADE INTELECTUAL REFLETE O DIREITO DE APROPRIAÇÃO SOBRE O TRABALHO INTELECTUAL
- Na economia do conhecimento, o trabalho é majoritariamente de natureza intelectual

Propriedade Intelectual, colaboração tecnológica, inovação aberta

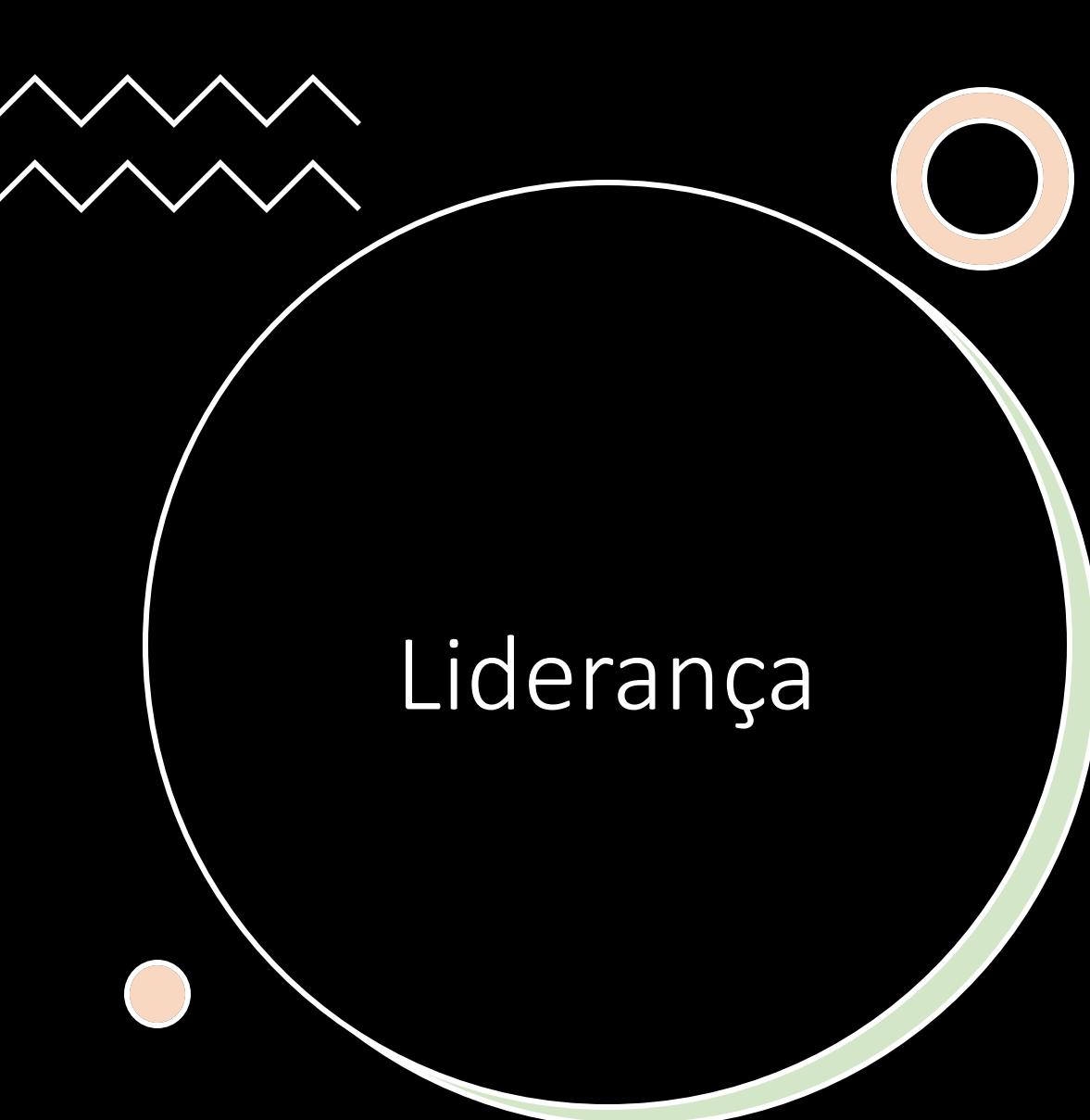
- A propriedade intelectual facilita a celebração de contratos de desenvolvimento tecnológico colaborativo
- A propriedade intelectual assegura os direitos das novas empresas inovadoras frente às empresas líderes, de maior capacidade econômica

Propriedade Intelectual e Transformação Digital

- Sem adequada proteção da propriedade intelectual não existe transferência voluntária de tecnologia, não há portanto transformação digital
- A inovação é um processo coletivos e internacional
- O acesso às tecnologias chaves da transformação digital requer segurança jurídica na proteção de patentes, marcas, desenhos industriais, direitos de autor e demais direitos
- Mulher de César: participar dos tratados internacionais é demonstrar comprometimento com a proteção dos direitos de propriedade intelectual

Propriedade Intelectual, Transição Energética e Sustentabilidade

- Sem adequada proteção da propriedade intelectual não existe transferência voluntária de tecnologia, não há portanto transição energética nem o desenvolvimento rápido de soluções sustentáveis para combater a mudança climática
- O Brasil pode liderar amplos segmentos da nova economia de baixo carbono
- Para liderar, é preciso colaborar, interagir e transferir conhecimento
- O Brasil pode coordenar o esforço da América Latina e de outros países em desenvolvimento



Liderança

O Brasil pode demonstrar as vantagens e apoiar a implementação de sistemas confiáveis de propriedade intelectual no mundo em desenvolvimento



Propriedade Intelectual, Educação e Inclusão

- A distribuição democrática e inclusiva da propriedade física depende da titulação da propriedade imobiliária
- A democratização da propriedade intelectual depende da educação

Não é a propriedade que exclui: é a falta de acesso a ela que cria a condição estrutural de pobreza e a segregação social

Muito Obrigado

jorgeavila2701@gmail.com